



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A Capital da Amizade”

DECRETO Nº 186/2008

Declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARBONERA, ALTO ALEGRE E VILA NOVA UNIÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARBONERA, ALTO ALEGRE E VILA NOVA UNIÃO”.

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente cadastrada junto à Diretoria do Fundo Municipal de Saúde;


CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Diretoria de Diretoria do Fundo Municipal de Saúde afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARBONERA, ALTO ALEGRE E VILA NOVA UNIÃO”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.749.491/0001-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2008.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em Exercício


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/ Setembro / 20 08
DE N.º 8 388
UMUARAMA, 2ª Set / 20 08
Allen Paula Alves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE FINANÇAS
E CONTABILIDADE